



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**PORTARIA Nº 16.424, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede Abono de Permanência.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o deferimento da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 49 da LC Municipal 66/2016 pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna,

**CONSIDERANDO** que, nos termos art. 56, caput, §§1º e 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 66/2016, “o segurado ativo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária estabelecidas nos artigos 49 e 87 e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 05 de novembro de 2025, **Abono de Permanência** a servidora pública municipal Ana Maria de Castilho Luz, matrícula 802, Agente Operacional, lotada no Departamento de Educação e Cultura, tendo em vista o implemento dos requisitos para aposentadoria, com fundamento no art. 56, caput, §§1º e 2º, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição devida pela servidora e será pago até que o mesmo seja aposentado voluntariamente ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da manifestação do servidor por permanecer em atividade.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de dezembro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703951**  
e o código CRC **2D64FA3D**.

---